







Consiste no encaminhamento da gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, à Justiça da Infância e da Juventude, garantindo o sigilo na tomada da decisão, em conformidade com o Art. 19-A do ECA (Lei n.º 8069/1990).

Conheça o projeto:



Contato:

(2) 3303-5285 - Psicossocial



(92) 3303-5080 - Secretaria



psicossocial.jijc@tjam.jus.br



infancia.civel@tjam.jus.br

SALBA MAIS



Aos demais municípios, procurar o Fórum da Cidade (Vara Única ou 2ª Vara, se houver)

Inde funciona?

Juizado da Infância e da Juventude Cível Fórum Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcellos (5° andar) Av. Valério Botelho de Andrade, Bairro: São Francisco